



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da  
5ª Região nº 225  
Disponibilização: 26/11/2024  
Publicação: 27/11/2024

## PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**Nº306/2024**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 137/2021 ([2039873](#));

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a equipe de fiscalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024- JFPB (doc. [4340883](#)), celebrado entre a SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA e a empresas JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO, CNPJ 22.077.847/0001-07, CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA, CNPJ 18.258.209/0001-15, e JESSICA ULLY MARTINS DE SOUZA, CNPJ: 40.243.279/0001-59, conforme Processo de Gestão SEI nº [0002129-72.2024.4.05.7400](#), RESOLVE:

ART. 1º - INSTITUIR a equipe de Fiscalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024- JFPB, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR PARA A JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA, que será composta pelos seguintes servidores:

- GESTOR – JOSÉ CARLOS SANTOS FILHO, matrícula nº PB893;
- FISCAL TÉCNICO - LEANDRO GOMES DA SILVA, matrícula nº PB1182;
- .- FISCAL TÉCNICO - FLAUBERT WESLEY BARBOSA DE ALMEIDA, matrícula nº PB1111

Art. 2º - CONSIGNAR que o exercício das atribuições de fiscal/gestor pressupõe o conhecimento das disposições contidas na Portaria nº 079/GDF/2016, que trata dos procedimentos de fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos no âmbito da Seção Judiciária da Paraíba e da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º - ESTABELEECER a obrigatoriedade de os fiscais informarem ao gestor do contrato, em tempo hábil, os afastamentos simultâneos, para que sejam adotadas as providências necessárias a evitar solução de continuidade à fiscalização dos serviços contratados.

Art. 4º - DETERMINAR que esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata e de sua garantia, se houver.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

---



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO DO NASCIMENTO SILVA, DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO**, em 26/11/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4714255** e o código CRC **B8729838**.

---

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

---

0002129-72.2024.4.05.7400/PB-GABNA

4714255v3

---

Criado por [george.medeiros](#), versão 3 por [george.medeiros](#) em 25/11/2024 13:15:18.